

05210.008412/2018-73

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C" – 7º andar
CEP: 70.046-900 - Brasília - DF

Ofício nº 104904/2018-MP

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

REINALDO CENTODUCATTE

Presidente

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino - ANDIFES

SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, Salas 801 a 804, 8º andar - Ed. Denasa

CEP: 70.398-900 - Brasília/DF**Assunto: Módulo de Vigilância - migração de informações do Siapenet**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício Andifes nº 220/2018, de 30 de agosto de 2018, em que Vossa Senhoria relata quanto às recomendações transmitidas na Mensagem nº 560272, de 15/08/2018 (SEI nº 7553397). Trata, ainda, do processo de migração de dados para o Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais, disponibilizado no SIAPE Saúde, dentre outros pontos críticos, razão pela qual solicita desta Secretaria a dilatação de prazo para a migração de informações contidas no Siapenet para o referido Módulo.
2. Sobre a demanda, importa destacar que conforme informações repassadas a Vossa Senhoria por meio do Ofício nº 81832/2018-MP, de 17/09/2018 (SEI nº 7017641), o prazo foi prorrogado para dezembro deste ano, e, portanto, estendendo o prazo inicialmente previsto. Assim, com início no mês de abril de 2018, foi concedido um prazo total de 8 (oito) meses para migração dos dados do SIAPE para o novo Módulo ora disponível no SIAPE Saúde, conforme consta na Mensagem nº 560386 (SEI nº 7553432), publicada em 18 de setembro deste ano.
3. Quanto às dificuldades relatadas pelos Pró-reitores de Gestão de Pessoas em levantamento realizado por essa Associação Nacional, em especial aquelas relacionadas a limitações sistêmicas, como exemplo: a delimitação da quantidade de caracteres que inibe o registro preciso das informações; a instabilidade de conexão do sistema e a demora na correção de erros quando comunicados à Central SIPEC, entende-se que esses motivos não têm sido limitadores para utilização do referido Módulo, o que se pode constatar por meio das concessões

efetivadas no sistema até a presente data.

4. Por sua vez, com relação "a falta de treinamento específico para a utilização dos novos módulos" – igualmente identificado no levantamento realizado junto aos Pró-reitores de Gestão de Pessoas – importa frisar que essa Secretaria não tem medido esforços para orientar os órgãos do SIPEC sobre os procedimentos a serem adotados para a efetiva utilização do sistema, inclusive tendo participado, na qualidade de instrutor, da Oficina SIAPE-SAÚDE Módulo Adicionais Ocupacionais, realizada na abertura do XXXVIII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino (ENDP), ocorrido no dia 18/09/2018, na cidade de Maceió/AL, organizado pelo Instituto Federal de Alagoas - IFAL, momento em que foram apresentadas as principais funcionalidades para a efetiva utilização do referido sistema.

5. Ademais, esta SGP/MP emitiu uma série de mensagens transmitidas por meio do sistema de comunicação disponível no SIAPE, remetidos aos Dirigentes de Recursos Humanos do SIPEC, contemplando orientações desde os critérios previstos para habilitação dos usuários em seus distintos perfis de acesso, a esclarecimentos de dúvidas e dificuldades mais recorrentes registradas pelos usuários na Central Sipec, bem como quanto aos procedimentos a serem adotados no momento da migração dos laudos vigentes. Ainda como estratégia adotada, foram realizados dois *chats online*, transmitidos nos dias 22 e 29/11/2018, via canal disponibilizado no Youtube (MP Streaming deste Ministério), com explicações em tempo real sobre a operacionalização do referido Módulo.

6. Cumpre informar que representantes de instituições federais de ensino vinculados às Universidades Federais dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte participaram de reuniões técnicas – sob responsabilidade e condução desta Secretaria – organizadas com o objetivo de possibilitar melhor conhecimento do referido Módulo por parte dos participantes das reuniões técnicas, antes de sua disponibilização para os demais órgãos da Administração Pública Federal, em ambiente real de produção. Essa atividade resultou na identificação de limitações que poderiam impactar na utilização do sistema, e, por consequência, na apresentação de recomendações para melhorias no novo Módulo, que resultaram na desativação do módulo no SIAPENET a partir do mês de abril de 2018, conforme Mensagens de nº 558863, de 09/10/2017 (SEI nº 7553473), e nº 559149 de 11/01/2018 (SEI nº 7553515).

7. Outra medida efetivada para melhor conhecimento da organização sistêmica e utilização do referido módulo foi a elaboração e disponibilização de Manuais Operacionais aos usuários do sistema, os quais encontram-se disponibilizados no Portal do Servidor, endereço www.servidor.gov.br, na pasta <Gestão de Pessoas>, <Manual de Procedimentos>, e/ou no link <https://bgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-intranet/pages/manual/consultar.jsf>, sendo necessária a realização de *login* para acesso ao SIGEPE. Destaca-se que a elaboração dos referidos manuais contou com a contribuição de representantes das Universidade Federais, seguindo critérios de padronização estabelecidos por esta SGP/MP.

8. Dessa forma, em atenção à solicitação encaminhada por essa Associação, reitera-se o conteúdo constante da Mensagem nº 560386, de 18/09/2018 (SEI nº 7553540), a qual prorroga **para dezembro deste exercício** o processo de migração das concessões registradas no SIAPENET, sem a possibilidade de nova prorrogação.

9. Destaca-se que a improrrogabilidade será considerada sem prejuízo de que eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados para a referida migração possam ser encaminhadas à Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br> ou mediante o telefone 0800 978 9009, de maneira que a operacionalização do Módulo poderá ser tempestivamente

esclarecida, permitindo que os trabalhos propostos sejam encerrados dentro do exercício de 2018, e da mesma forma, sem prejuízo de agendamento de reunião junto aos representantes das áreas competentes, para tratamento de questões acerca do Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais (SIAPE-Saúde).

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
assinatura eletrônica do dirigente



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AKIRA CHIBA**, Secretário de **Gestão de Pessoas**, em 07/12/2018, às 16:51.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7529327** e o código CRC **7FC30CC0**.

7529327

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 08/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560272
Mês/Ano pagamento	08/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP
Assunto	Módulo de Vigilância para fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Motivo	Módulo de Vigilância para fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Data de divulgação	15/08/2018
Data fim da divulgação	14/09/2018
Data/hora de cadastro	15/08/2018 15:07:26

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, desde abril deste ano os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec) devem utilizar o novo módulo disponível no SIAPE Saúde para o registro das informações destinadas ao processo de concessão dos adicionais ocupacionais aos servidores públicos federais.

Observa-se que, naquela oportunidade, foi desativado o módulo existente no SIAPENET para novos lançamentos, conforme comunicados SIAPE de nº 558863, de 09/10/2017, nº 558895, de 13/10/2017, nº 559149 de 11/01/2018, e nº 560056 de 4/07/2018.

Assim, tendo em vista a completa desativação do módulo de adicionais do SIAPENET, e, ainda, objetivando um melhor controle e transparência no processo de concessão dos adicionais ocupacionais no serviço público federal, informamos que até o fechamento da folha de outubro deste exercício as concessões registradas no SIAPENET deverão ser migradas pelas Unidades Pagadoras para o módulo no SIAPE Saúde, com a oportuna complementação das informações já existentes.

Por oportuno, informamos que os Manuais Operacionais dos usuários do referido sistema encontram-se disponíveis no Portal do Servidor, endereço www.servidor.gov, na pasta <Gestão de Pessoas>, <Manual de Procedimentos>. É possível, também, acessá-los diretamente pelo link <https://bgp.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-intranet/pages/manual/consultar.jsf>, sendo necessário a realização de login para acesso ao Sigepe.

Eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados para a referida migração poderão ser encaminhadas à Central de Atendimento desta SGP/MP – Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>, indicando o assunto: SIASS ou mediante o telefone 0800 978 9009.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	23371
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 09/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560386
Mês/Ano pagamento	09/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP
Assunto	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.
Motivo	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.
Data de divulgação	18/09/2018
Data fim da divulgação	18/10/2018
Data/hora de cadastro	18/09/2018 08:37:49

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Levando em consideração o volume de adicionais ocupacionais concedidos aos servidores e as dificuldades apresentadas por alguns órgãos no processo de migração das concessões registradas no SIAPENET, informamos que o prazo para conclusão das migrações foi prorrogado para dezembro deste exercício.

Cabe ressaltar que este novo prazo é improrrogável e que é fundamental a continuidade dos procedimentos de migração, por parte dos órgãos, observando as orientações apresentadas no Comunica nº 560296, de 24 de agosto de 2018.

Em breve será lançado um chat online, para esclarecimentos relacionados à operacionalização do Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Eventuais dúvidas poderão ser também encaminhadas à Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br> ou mediante o telefone 0800 978 9009.

Atenciosamente,
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	23312
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 10/2017

MENSAGEM	
Nº da mensagem	558863
Mês/Ano pagamento	10/2017
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	58473 - C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP
Assunto	Implantação do Módulo de Vigilância para Concessão de Adicionais
Motivo	Implantação do Módulo de Vigilância para fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais
Data de divulgação	09/10/2017
Data fim da divulgação	08/11/2017
Data/hora de cadastro	09/10/2017 11:15:16

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,</p> <p>Em continuidade ao processo de aprimoramento e evolução do sistema SIAPE Saúde, informamos que a partir da folha de novembro de 2017 será disponibilizado a todos os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec) o Módulo de Vigilância para fins de Concessão dos Adicionais Ocupacionais.</p> <p>Trata-se de importante ferramenta tecnológica criada com o intuito de modernizar e otimizar os processos de trabalho existentes nas áreas de gestão de pessoas e de segurança do trabalho, na busca da padronização dos procedimentos a serem adotados para a concessão dos adicionais ocupacionais junto aos órgãos e entidades do SIPEC, ao encontro do que prevê a legislação vigente.</p> <p>O referido Módulo contempla funcionalidades destinadas aos procedimentos técnicos utilizados para o registro de informações necessárias para o cumprimento do fluxo operacional e administrativo previstos para a efetivação da concessão dos adicionais ocupacionais no serviço público federal, desde a inserção dos dados a serem informados para a emissão de Laudo Técnico, realizado por Médico e/ou Engenheiro do Trabalho, passando pela localização dos servidores e a emissão de portaria de localização gerada pela área de gestão de pessoas, e, por conseguinte, a concessão do adicional ocupacional devido.</p> <p>Informamos, ainda, que até a folha de pagamento do mês de janeiro de 2018 poderá ser utilizado o módulo existente no SIAPENET para a inclusão dos laudos e concessão dos adicionais, no caminho: Siapenet > Órgão > Órgão/UPAG > Adicional > Laudo, e que, a partir desta data, este módulo será desativado, mas disponível apenas para consulta.</p> <p>Para tanto, lembramos que a concessão, alteração e exclusão dos adicionais ocupacionais deverão ser realizadas pelo caminho: Siapenet > Órgão > Órgão/UPAG > Saúde e Segurança do Trabalho > Avaliação Ambiental > Concessão de Adicionais, observando o que segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> Para a concessão de novos adicionais de laudos já incluídos no SIAPENet (módulo que será desativado), deve-se acessar as funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> - Incluir laudo vigente no SIAPE; - Localizar servidores; - Gerar portaria; e, - Confirmar portaria. Para a concessão de adicionais a partir das informações contidas no laudos técnicos gerados via Siape Saúde, deve-se acessar as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> - Localizar servidores (e vinculá-los ao laudo gerado via Siape Saúde); - Gerar portaria; e, - Confirmar portaria. <p>Por último, informamos que em um outro COMUNICA serão repassadas as informações sobre o processo de habilitação previsto para acesso a este novo Módulo e que, em breve, será disponibilizado Manual Operacional do referido sistema no Portal SIASS.</p>

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 01/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	559149
Mês/Ano pagamento	01/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	58473 - C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP
Assunto	Prorrogação de implantação Módulo Concessão Adicionais Ocupacionais (S
Motivo	Prorrogação de implantação Módulo Concessão Adicionais Ocupacionais (Siape Saúde).
Data de divulgação	11/01/2018
Data fim da divulgação	10/02/2018
Data/hora de cadastro	11/01/2018 16:29:56

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Em referência comunicado nº 558863, de 09/10/2017, informamos que devido a problemas operacionais, foi prorrogada para a folha de pagamento do mês de abril de 2018, a implantação do Módulo de Vigilância para fins de Concessão dos Adicionais Ocupacionais, a ser disponibilizado no SIAPE Saúde.

Conforme informado, o referido Módulo tem como objetivo a padronização das informações e dos fluxos operacionais e administrativos previstos para a concessão dos adicionais ocupacionais no âmbito dos órgãos do SIPEC.

Para tanto, contempla funcionalidades destinadas a inserção dos dados para a emissão de Laudo Técnico, realizado por Médico e/ou Engenheiro do Trabalho, passando pela localização dos servidores e a emissão de Portaria de Localização gerada pela área de gestão de pessoas, e, por conseguinte, a concessão do adicional ocupacional devido.

Informamos, ainda, que até a folha de pagamento do mês de abril de 2018 poderá ser utilizado o módulo existente no SIAPENET para a inclusão dos laudos e concessão dos adicionais, no caminho: Siapenet > Órgão > Órgão/UPAG > Adicional > Laudo, e que, a partir desta data, este módulo será desativado, mas disponível apenas para consulta.

Para os órgãos que estão como piloto do projeto, o novo módulo permanece disponível para utilização.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho
Departamento de Remuneração e Benefícios
Secretaria de Gestão de Pessoas
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	25098
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 09/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560386
Mês/Ano pagamento	09/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP
Assunto	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.
Motivo	Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.
Data de divulgação	18/09/2018
Data fim da divulgação	18/10/2018
Data/hora de cadastro	18/09/2018 08:37:49

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,</p> <p>Levando em consideração o volume de adicionais ocupacionais concedidos aos servidores e as dificuldades apresentadas por alguns órgãos no processo de migração das concessões registradas no SIAPENET, informamos que o prazo para conclusão das migrações foi prorrogado para dezembro deste exercício.</p> <p>Cabe ressaltar que este novo prazo é improrrogável e que é fundamental a continuidade dos procedimentos de migração, por parte dos órgãos, observando as orientações apresentadas no Comunica nº 560296, de 24 de agosto de 2018.</p> <p>Em breve será lançado um chat online, para esclarecimentos relacionados à operacionalização do Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais.</p> <p>Eventuais dúvidas poderão ser também encaminhadas à Central SIPEC, por intermédio do endereço eletrônico: http://portaldeservicos.planejamento.gov.br ou mediante o telefone 0800 978 9009.</p> <p>Atenciosamente, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	23312
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)